ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0519/2001.

Revoga a Lei Municipal nº 427/00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 427 de 20 de janeiro de 2000.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 204 Ano IV
JORNAL Fatos e Notícias
Na Data 05 a 11/01/2001
Na Página 05
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE